



Indicação Nº 1847/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Ampliação do atendimento domiciliar a pacientes crônicos em Itapevi**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de Ampliação do atendimento domiciliar a pacientes crônicos em Itapevi

Justificativa

Senhor Presidente: -Senhores Vereadores: -Senhoras Vereadoras: -

A atenção domiciliar é uma importante estratégia de cuidado dentro da rede pública de saúde, especialmente para **pacientes com doenças crônicas e mobilidade reduzida**, que enfrentam dificuldades para comparecer às unidades de saúde para consultas e tratamentos contínuos. O modelo atual de atendimento domiciliar, embora existente, tem capacidade limitada e não atende plenamente à crescente demanda da população.

Com o envelhecimento da população, o aumento de casos de doenças como hipertensão, diabetes, insuficiência cardíaca, doenças respiratórias e neurológicas, torna-se essencial **fortalecer e expandir as equipes multiprofissionais de atenção domiciliar**, garantindo maior cobertura e um cuidado mais humanizado e eficiente. Além disso, essa medida contribui para a **redução da superlotação das unidades de saúde e hospitalares**, melhora a qualidade de vida dos pacientes e reduz os custos com internações prolongadas.

Dessa forma, a ampliação do atendimento domiciliar se alinha às diretrizes do SUS e representa um importante avanço na política de saúde pública do município, promovendo dignidade e respeito aos cidadãos mais vulneráveis.







Sendo assim, solicito a especial atenção do Executivo Municipal para esta proposta, certo de que contará com a sensibilidade e o compromisso da Administração com a saúde da população de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro Presidente

PODEMOS





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 26ZR-U77E-EU04-2418

